





# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

Cerquillo e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. **Projeto de Lei Nº 16/2024 - 01/10/2024 - Assunto:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerquillo para o exercício de 2025. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador GERMANO REIS DE OLIVEIRA** - Início da Fala: 19:45:06 | Término da Fala: 19:52:50 |. **A segunda oradora** da noite foi a **Vereadora Cleuza da Silva Belino** - Início da Fala: 19:53:11 | Término da Fala: 19:56:16 |. **A terceira oradora** da noite foi a **Vereadora SIMONE FEHER BELLUCCI** - Início da Fala: 19:56:44 | Término da Fala: 20:04:55 |. **O quarto orador** da noite foi o **Vereador MAURO ANDRÉ FRARE** - Início da Fala: 20:06:00 | Término da Fala: 20:13:25 | **O quinto orador** da noite foi o **Vereador CLEITON DA LUZ SCUDELER** - Início da Fala: 20:14:39 | Término da Fala: 20:17:50 |. Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: **Germano Reis de Oliveira, Tércio Levi Dias, Cleuza da Silva Belino, Cleiton da Luz Scudeler, Mauro André Frare, Daniele Peev, Adriano Thibes, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, José Araújo dos Santos, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Vinícios Alexandre Morás.** O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia: Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 18/2024 - 01/10/2024 - Assunto:** Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 18/2024 - - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. **Autoria:** Jurídico. Leitura do **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 18/2024 - 02/10/2024 - Assunto:** Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 18/2024 - CM - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. **Autoria:** COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Colocado em discussão e em seguida em votação foi **APROVADO POR 12X0.** **Projeto de Lei CM Nº 18/2024 - 06/08/2024 - Assunto:** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. Colocado em discussão e em seguida em votação foi **APROVADO POR 12X0.** **Requerimento Nº 12/2024 - 13/09/2024 - Assunto:** O Vereador que a este subscreve, no uso de sua prerrogativa parlamentar confere o seu dever de fiscalizar, **REQUER,** na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que seja solicitado a direção da Santa Casa de Misericórdia, se a entidade disponibiliza de um portal de transparência com informações sobre a gestão interna de todos os recursos, que entram e principalmente os recursos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a instituição recebe diretamente, subvenção mensalmente com recurso proveniente de impostos da população Cerquilhense, para manter 24 horas o pronto socorro, e que disponibilize o portal já é uma determinação referendada do Ministério Público Federal. **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS. Colocado em discussão e em seguida em votação foi **APROVADO POR 12X0.** **Moção Nº 34/2024 - 18/09/2024 - Assunto:** O Vereador Adriano Thibes apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos a Santa Casa da Misericórdia de Cerquillo pelo excelente atendimento realizado no mês de agosto. Nos dias 20,21 e 22 do respectivo mês, o Hospital da Santa Casa da Misericórdia por meio dos seus Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Condutores realizaram com sucesso procedimento de atendimento a 3 (três) pacientes com infarto agudo do miocárdio. Todos os pacientes foram, atendidos de forma ágil e garantindo o acesso rápido à terapia trombolítica que otimizaram os desfechos clínicos. **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, TERCIO LEVI DIAS. Colocado em discussão e em seguida em votação foi **APROVADO POR 12X0.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 22 min. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO** **"João Sanson"**

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

\_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

**Cleiton da Luz Scudeler**  
**Presidente da Câmara**

**Vinícios Alexandre Morás**  
**1º Secretário**

**Adriano Thibes**  
**2º Secretário**